

N.º 2.117

20

1937 64

DISTRIBUIÇÃO
Dr. Fontenelle

2.117/37

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Código:	
Localização:	
Caixa:	MÇ

1ª SECCÃO

PROCESSO

The Great Western of Brazil Railway Company Ltd.

Supplico administrativo - accusação:

Ellás Gomes de Lira

ANNEXOS

The Great Western of Brazil Railway Company L^{td}

ESCRITORIO DA SUPERINTENDENCIA

SIRVA-SE CITAR N. 306/A.

Nery 25-6-936

92

Pernambuco, 4 de Fevereiro de 1937.

PROTÓCOLO GERAL
 Nº 2114
 DATA 15/2/1937

SECRETARIA DO	MINISTRO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECCAO
	2.ª SECCAO
	3.ª SECCAO
	CONTABILIDADE
	FISCALIZACAO
	ENGENHARIA
	ESTATISTICA
	ARCHIVO

15/2
X

Exmo. Sr. Dr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho. RIO DE JANEIRO.

Passo ás mãos de V.Excia., para julgamento do Conselho Nacional do Trabalho, o processo de inquerito administrativo a que respondeu o Guarda-freios Eneas Gomes da Silva, T.2875, para apurar a sua falta grave de abandono de emprego.

Diante da prova dos autos e do que expõe a Comissão em seu parecer, cumpre-me pedir a esse Conselho a necessaria autorização para demittir este funcionario.

Saúde e fraternidade.

Manoel Dias

SUPERINTENDENTE.

Annexo.

LY

Recebido na 1.ª Secção em *16/2/37*

121
Heite

Anno de 1936.

Inquerito Administrativo.

The Great Western of Brazil Railway
Company Limited.

Accusado: - Euclás Gomes da Silva.

Autoação.

Aos vinte e quatro dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e trinta e seis, na qualidade de Secretario, designado para servir neste inquerito, autuei a portaria e mais documentos referentes ao facto e que adiante se vêm, do que para constar fiz a presente autoação que pubresco. Eu
Jose Soares Vales. Secretario.

The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.

^{No 2}
Leite
Ltd.

SUPERINTENDENCIA

Endereço Telegraphico:
"BENCH" PERNAMBUCO

Telephone: 9021

Caixa N. 114
Pernambuco

REFERENCIA VG/19.

21 de Dezembro de 1936.

P O R T A R I A .

Tendo de proceder-se a um inquerito administrativo afim de apurar o abandono de emprego attribuido ao Sr. Enéas Gomes da Silva, guarda-freios da 2a. Divisão, registrado na Caixa de Pensões sob o No. T. 2875, que apesar de chamado por edital publicado na imprensa desta Capital e de Natal não se apresentou, como lhe cumpria para assumir as funções do seu cargo, resolve, de accordo com o Art. 53 do Decreto 20.465 de 12 de Outubro de 1931 alterado pelo de No. 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932, nomear a comissão de inquerito abaixo designada para apurar esta falta:-

Presidente - Sr. João Justino Leite - Sub-Inspector do
Trafego Norte .
Vice-Presidente - Sr. Jorge Thomaz de Aquino - Agente Especial
Secretario - Sr. José Soares Natal - Escripturario de 2a.
classe no 1º Districto do Trafego.

Hansel Leit

SUPERINTENDENTE.

Henriette

Acto inicial

05

Aos vinte e quatro dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e trinta e seis neste edificio da Estacao da "The Great Western of Brazil Railway Company Limited, em Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, a praça Augusto Severo, nº 302, reuniram-se os membros da Commissão designada para o inquerito administrativo que deve apurar o facto a que allude a portaria, com esta acta conjunctamente autuada, Jose Soares Satol, secretario e, apois comprehensao entre si, ficou designado o dia (26) vinte seis de dezembro de mil novecentos e trinta e seis, para neste mesmo local ás (14) quatorze horas serem ouvidos o accusado e os testem unhes: Queias Gomes da Silva, J. 875, Guarda Feios da Co. Divisa; Joaquin Hermogues Bociel Jurete Jurete da Co. Divisa; Emylia da Silva Lima, Vigia da Co. Divisa; Jose Germano da Silva, Servente da Co. Divisa; Georagilda de Oliveira Cordeiro, Peritadas da Co. Divisa e Claudio Lopes da Silva, Foguista da Co. Divisa, os quaes accusado e testem unhes, deram-se previamente intimados, sendo que o accusado podera comparecer pessoalmente acompanhado, ou por intermedio de advogado de seu ou do Syndicato, ou ainda de um representante dessa associaçao, e para constar, eu Jose Soares Satol, secretario, lavrei a presente acta que assigno em

demais membros da Comissão.

João Justino Ruile
Presidente.

Jorge Thomas de Aquino.
Vice-Presidente.

José Soares alô
secretarij

Data

Do vinte e quatro bis do mês de agosto
do mil novecentos e trinta e seis, por o
este termo. José Soares alô - secretarij.

Conclusão.

É logo por o concluir os presentes autos
no presidente do inquérito.

Natô, 24 de agosto de 1936.

José Soares alô - secretarij.

bitêm-se o acusado
Eneas Gomes da Silva e
as testemunhas Joaquim
Hermones Marcel Compadre
da Silva Lima José Fernandes
da Silva Renesigildo de Oliveira
Bárdeiro e Manoel
Propes da Silva, para com-
parecerem no dia 26 do corrente
às 14 horas na sala
de Natal, a fim de proceper

734
H. V.

a presente inquerito. p. 6
Natal, 24 de Dezembro 1936
João Justino Brito
Presidente

Catidade

Catifico que em cumprimento ao disposto supra do S. Presidente expedidos mandados de citação ao acusado Cícero Jones da Silva e os testemuhas Joaquim Hermogenes Maciel, deputado da Assembleia da Ha. Divisão; Emygdio da Silva Lima, Vigio da Ha. Divisão; José Germano da Silva, Lavante da Ha. Divisão; Georgilda de Oliveira Cardozo, Residência da Ha. Divisão e Manoel Lopes da Silva, Fuzquista da Ha. Divisão. E, para constar, eu João Justino Brito, secretario servico de occorridos lavrei este termo.

Natal, 24 de Dezembro de 1936.

João Justino Brito
secretary.

Juntado

Junto aos presentes autos o mandado de citação expedido ao acusado Cícero Jones da Silva, e os testemuhas Joaquim Hermogenes Maciel, deputado representante da Ha. Divisão; Emygdio da Silva Lima, Vigio da Ha. Divisão; José Germano da Silva, Lavante da Ha. Divisão; Georgilda de Oliveira Cardozo, Residência da Ha. Divisão e Manoel Lopes da Silva, Fuzquista da Ha. Divisão, e seu annuo exemplares dos livros de debito capital e da do Estado

1105
Heille

p. 7

MANDADO DE CITAÇÃO

O Sr. João Justino Leite, presidente da Comissão de inquerito administrativo, nomeada pelo Sr. Dr. Superintendente da THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED, datada de 21 de dezembro de 1936 etc.

Mande ao funcionario desta Empresa, a quem este for apresentado, inde per mim assignado, que, em seu cumprimento intime a Eneás Gomes da Silva, residente na Avenida 10 (dez), em Natal, capital do Estado de Rio Grande do Norte, para em o dia 26 vinte seis, ás (14) quatorze horas, comparecer em o edificio da Estação da Estrada de ferro The Great Western of Brazil Railway Company Limited, em Natal, capital do Estado de Rio Grande do Norte afim de ver iniciar-se o inquerito, a que vae responder, em virtude de ser accusado de abandono de emprego, sendo que pode comparecer pessoalmente acompanhado ou per intermedio de advogado seu, do Syndicate, ou de um representante dessa associação de classe, ficando sciente de que as testemunhas que tem que depor e que deverao ser notificadas para tal fim sae as seguintes:

Joaquim Hermegenes Maciel & Agente- Ajudante da 2a. Divisao

Emygdie da Silva Lima - Vigia da 2a. Divisao.

Jesé Germano da Silva - Servente da 2q. Divisao

Leevegilde de Oliveira Cordeiro - Revistador da 4a. Divisao

Manoel Lopes da Silva - Fegquista da 4a. Divisao.

Eu Jesé Soares Natal, secretario da commissao servindo de Escrivao fiz dactylographar, subscreve-me e assigno.

João Justino Leite
Secretary
João Justino Leite
Presidente

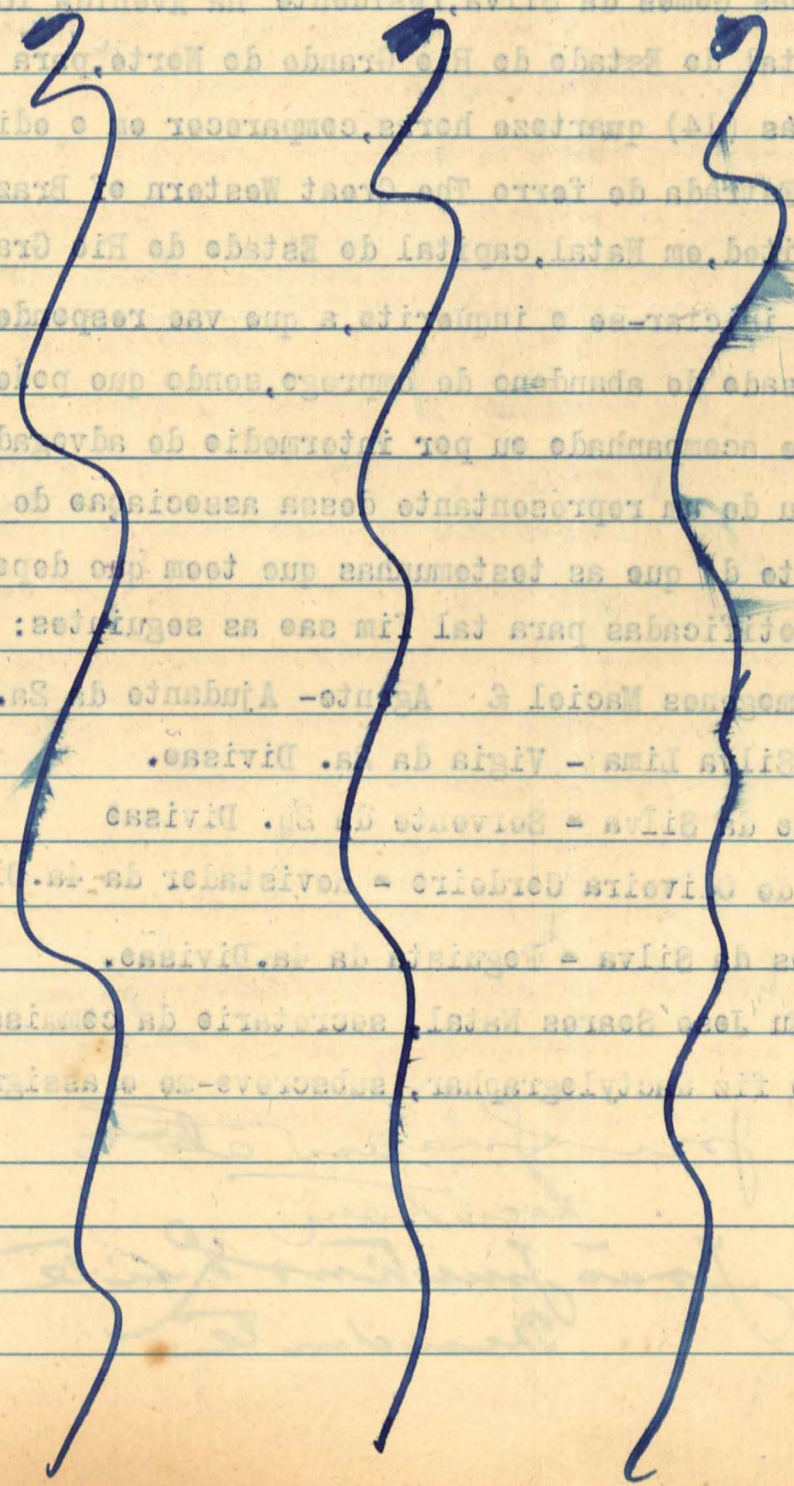
Declaro que, em cumprimento
do presente mandado de citação, interveio
o advogado Eneas Gomes de Silva,
Guarda-freios da 2.^a Divisão que me
declarou não assiglar-se, recusando
ficar de posse deste mandado o qual
li para seu conhecimento.

Atol, 26 de Junho de 1936.

Manoel Cayula Akantata.

Testemunha - Alfredo Conciano.

José Francisco Ramos



*legrin do accusado da
qual se pede.*

*João Soares Natal
Secretari*

Nº 6

MANDADO DE CITAÇÃO

p. 8

O Sr. João Justino Leite, presidente da Comissão de inquerite administrativo, nomeada pelo Sr. Dr. Superintendente da THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED, datada de 21 de dezembro de 1936 etc.

Mando ao funcionario desta Empresa, a quem este for apresentado, inde por mim assignado, que, em seu cumprimento intime a Eneás Gomes da Silva, residente na Avenida 10 (dez), em Natal, capital do Estado de Rio Grande do Norte, para em o dia 26 vinte seis, ás (14) quarteze horas, comparecer em o edificio da Estação da Estrada de ferro The Great Western of Brazil Railway Company Limited, em Natal, capital do Estado de Rio Grande do Norte afim de ver iniciar-se o inquerite, a que vae responder, em virtude de ser accusado de abandono de emprego, sendo que pede comparecer pessoalmente acompanhado ou per intermedia de advegado seu, de Syndicate. ou de um representante dessa associação de classe, ficando sciente de que as testemunhas que tem que deper e que deverã ser notificadas para tal fim sãe as seguintes:

Joaquim Hermogenes Maciel & Agente- Ajudante da 2a. Divisã
Emygdio da Silva Lima - Vigia da 2a. Divisã.

José Germano da Silva - Servente da 2a. Divisã

Leeviegilde de Oliveira Cerdeiro - Revistador da 4a. Divisã

Manceel Lopes da Silva - Foguista da 4a. Divisã.

Eu José Soares Natal, secretario da commissã servindo de Escrivãe fiz dactylographar, subscreve-me e assigno.

*João Soares Natal
Secretari
João Justino Leite
Presidente*

Nº 7
Heinrich

Sciencia
Natal 24 de Dezembro 1936
Joaquim Hermogenes Maciel

MANDADO DE CITAÇÃO

p 9

O Sr. João Justino Leite, presidente da Comissão de inquerite administrativo, nomeada pelo Sr. Dr. Superintendente da THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED, datada de 21 de dezembro de 1936 etc.

Mando ao funcionario desta Empresa, a quem este for apresentado, para por mim assignada, que, em seu cumprimento intime a Eneás Gomes da Silva, residente na Avenida 10 (dez), em Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para em o dia 26 vinte seis, ás (14) quatorze horas, comparecer em o edificio da Estação da Estrada de ferro The Great Western of Brazil Railway Company Limited, em Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de ver iniciar-se o inquerite, a que vai responder, em virtude de ser accusado de abandono de emprego, sendo que pode comparecer pessoalmente acompanhado ou por intermedio de advogado seu, do Syndicato, ou de um representante dessa associação de classe, ficando sciencia de que as testemunhas que tem que depor e que deverão ser notificadas para tal fim são as seguintes:

- Joaquim Hermogenes Maciel - Agente - Ajudante da 2a. Divisão
- Baydio da Silva Lima - Vigia da 2a. Divisão.
- Jose Germano da Silva - Servente da 2a. Divisão
- Leovegildo de Oliveira Gordoiro - Revistador da 4a. Divisão
- Manoel Lopes da Silva - Faguiete da 4a. Divisão.

Eu Jose Soares Natal, secretario da comissão servindo de esse ius fix dactylographar, subscrevo-me e assigno.

Jose Soares Natal
Secretari
João Justino Leite
Presidente

Nº 8
Sciendi: *João*
Natal, 24 de dezembro de 1936 *João*
Abrão de Euygdio da Silva Lima
Acides Comissaria de *João*

MANDADO DE CITAÇÃO

Testemunha: *Eduardo Alves dos Reis*
" *João Floriano Costa* *J.P.*

O Sr. João Justino Leite, presidente da Comissão de inquerito administrativo, nomeada pelo Sr. Dr. Superintendente da THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED, datada de 21 de dezembro de 1936 etc.

Mando ao funcionario desta Empresa, a quem este for apresentado, inde por mim assignada, que, em seu cumprimento intime a Enoás Gomes da Silva, residente na Avenida 10 (doz), em Natal, capital do Estado de Rio Grande do Norte, para em o dia 26 vinte seis, ás (14) quatorze horas, comparecer em o edificio da Estação da Estrada de ferro The Great Western of Brazil Railway Company Limited, em Natal, capital do Estado de Rio Grande do Norte, a fim de ver iniciar-se o inquerito, a que vai responder, em virtude de ser accusado de abandono de emprego, sendo que pode comparecer pessoalmente acompanhado ou por intermedio de advogado seu, de Syndicats, ou de um representante dessa associação de classe, ficando sciante de que as testemunhas que tem que depor e que deverão ser notificadas para tal fim são as seguintes:

Joaquim Herasogenes Faciel E Agente- Ajudante da 2a. Divisão
Euygdio da Silva Lima - Vigia da 2a. Divisão.
João Germano da Silva - Servente da 2a. Divisão
Leovigildo de Oliveira Cordeiro - Revistador da 4a. Divisão
Manoel Lopes da Silva - Foguista da 4a. Divisão.

Eu João Soares Natal, secretario da comissão servindo de Escrivão fiz dactylographar, subscreve-me e assigno.

João Soares Natal
secretario
João Justino Leite
Presidente

Sciende

Nº 9
Heine

Natal 24 de Novembro 1936

MANDADO DE CITAÇÃO

a cargo de Jai Germano da Silva
Testemunhas: Jai Germano da Silva
Alcides Pereira de Araújo
João Oliveira Dias

O Sr. João Justino Leite, presidente da Comissão de inquerito administrativo, nomeada pelo Sr. Dr. Superintendente da THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED, datada de 21 de dezembro de 1936 etc.

Mande ao funcionario desta Empresa, a quem este for apresentado, indo por mim assignado, que, em seu cumprimento intimo a Eneás Gomes da Silva, residente na Avenida 10 (dez), em Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para em o dia 26 vinte seis, ás (14) quarteze horas, comparecer em o edificio da Estação da Estrada de ferre The Great Western of Brazil Railway Company Limited, em Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte afim de ver iniciar-se o inquerito, a que vae responder, em virtude de ser accusado de abandono de emprego, sendo que pode comparecer pessoalmente acompanhado ou por intermedio de advegado seu, de Syndicate, ou de um representante dessa associação de classe, ficando sciende de que as testemunhas que tem que depor e que deverão ser notificadas para tal fim são as seguintes:

- Joaquim Hermogenes Maciel - Agente- Ajudante da 2a. Divisão
- Raygdis da Silva Lima - Vigia da 2a. Divisão.
- Jose' Germano da Silva - Servente da 2a. Divisão
- Loevogildo de Oliveira Cerdeiro - Revistador da 4a. Divisão
- Manoel Lopes da Silva - Foguista da 4a. Divisão.

Eu Jose' Soares Natal, secretario da comissão servindo de Escrivão fiz dactylographar, subscrevo-me e assigno.

João Soares Natal
secretary
João Justino Leite
Presidente

73/10
Heine

Siente
Natal 24 de Dezembro
de 1936

LEONIGILDO DI OLIVEIRA FERREIRA

P. P.

O Sr. João Justino Leite, presidente da Comissão de Inquerito administrativo, nomeada pelo Sr. Dr. Superintendente da THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED, datada de 21 de dezembro de 1936 etc.

Mando ao funcionario desta Empresa, a quem este for apresentado, para por mim assignada, que, em seu cumprimento intimo a Eneás Gomes da Silva, residente na Avenida 10 (dez), em Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para em o dia 26 vinte seis, ás (14) quatorze horas, comparecer em o edificio da Estação da Estrada de ferro The Great Western of Brazil Railway Company Limited, em Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte afim de ver iniciar-se o inquerito, a que vos responder, em virtude de ser accusado de abandono de emprego, sendo que pode comparecer pessoalmente acompanhado ou por intermedio de advogado seu, de Syndicato, ou de um representante dessa associação de classe, ficando sciante de que as testemunhas que tem que depor e que deverão ser notificadas para tal fim são as seguintes:

Joaquim Hermogenes Maciel - Agente- Ajudante da 2a. Divisão
Eugênio da Silva Lima - Vigia da 2a. Divisão
João Germano da Silva - Servente da 2a. Divisão
Leovigildo de Oliveira Cordeiro - Revistador da 4a. Divisão
Manoel Lopes da Silva - Fagui-ta da 4a. Divisão.

Eu João Soares Natal, secretario da comissão servindo de escrivão fiz dactylographar, subscrevo-me e assino.

João Soares
de
João Justino Leite
Presidente

Recemto
Natal 24-12-1936

12/11
João

MANDADO DE CITACAO

Manoel Lopes da Silva *113*

O Sr. João Justino Leite, presidente da Comissão de inquerite administrativo, nomeada pelo Sr. Dr. Superintendente da THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED, datada de 21 de dezembro de 1936 etc.

Mando ao funcionario desta Empresa, a quem este for apresentado, inde per mim assignado, que, em seu cumprimento intimo a Eneás Gomes da Silva, residente na Avenida 10 (dez), em Natal, capital do Estado de Rio Grande do Norte, para em o dia 26 vinte seis, ás (14) quarteze horas, comparecer em o edificio da Estação da Estrada de ferro The Great Western of Brazil Railway Company Limited, em Natal, capital do Estado de Rio Grande do Norte afim de ver iniciar-se o inquerite, a que vae responder, em virtude de ser accusado de abandono de emprego, sendo que pode comparecer pessoalmente acompanhado ou per intermedio de advogado seu, de Syndicate, ou de um representante dessa associação de classe, ficando sciante de que as testemunhas que teem que depor e que deverão ser notificadas para tal fim são as seguintes:

Joaquim Hermogenes Maciel & Agente- Ajudante da 2a. Divisão
Emygdio da Silva Lima - Vigia da 2a. Divisão.
Jose' Germano da Silva - Servente da 2a. Divisão
Leevegilde de Oliveira Cordeiro - Revistador da 4a. Divisão
Manoel Lopes da Silva - Foguista da 4a. Divisão.

Eu Jose' Soares Natal, secretario da comissão servindo de Esc ivaã fiz dactylographar, subscrevo-me e assigno.

Jose Soares Natal
Secretary
João Justino Leite
Presidente

Para qualquer corrente.
onograph, de New York
87 — Phone 159 NATAL

Departamento de Educação

Expediente do Director Geral
NOVEMBRO — DIA 7
Officios expedidos

Ao sr. Flodoaldo Celestino de Góes agradecendo a comunicação que lhe fez de haver assumido o exercício do cargo de Inspector interino da Alfandega desta capital, por ter entrado em gozo de férias e inspector em comissão, sr. Raul Augusto Potengy.

—Ao Sub Director da Despesa do Departamento da Fazenda remetendo extracto de ponto de diversos estabelecimentos escolares.

DIA—9

Ao Director Geral do Departamento da Fazenda:

—communicando haver a professora Maria Dolores Couto Freire de Andrade reasumido o exercício da sua cadeira.

—communicando haver justificado as faltas dadas pela professora Elza Pereira Falcão, no mez de julho ultimo.

—communicando haver a professora Yolanda Fernandes de Medeiros reasumido no dia 3 do corrente, o exercício de suas funções.

—Ao Sub-Director da Despesa do Departamento da Fazenda remetendo extractos de pontos de diversos estabelecimentos escolares.

Directoria Geral de Estatística

Expediente do Director Geral
NOVEMBRO — DIA 7
INFORMAÇÕES RECEBIDAS

O padre Uisyses Maranhão, encarregado das parochias de Arez e Papary, enviou, devidamente informados, a Directoria, os formularios estatisti-

IMPRESA NA LOTERIA?

—he hoje a RIQUEZA. Aproveite-a sem demora e FELICIDADE. Orientando-me pela data de hoje, descobrirei o modo seguro que com minha m ganhar na loteria sem perder uma só vez 800 réis em sellos, para enviar-lhe GRATIS "ORTUNA" — Milhares de attestados provam Meu endereço: Prof. PAKCHANG TONG

Rosario (S. Fé) - (Rep. Argentina)

rias do levantamento da estatística eleitoral nesses municípios.

—Os srs. Prefeitos de São Thomé e Macáu já enviaram as informações referentes ao funcionalismo municipal, faltando attenderem ás solicitações da Directoria sobre esse assumpto os srs. Prefeitos de Canguaretama, Alexandria, Sant'Anna do Mattos, São José de Mipibú, Serra Negra e São Miguel de Páu dos Ferros.

Officios Expedidos

Ao sr. Secretario Geral, communicando, em aditamento ao officio n. 891, que as Prefeituras de Areia Branca, Curraes Novos, Macáu, Martins, Papary, Pedro Velho e Serra Negra já crearam e preencheram o cargo de agente municipal, junto ao seu quadro de funcionarios.

—Ao sr. Agente de Estatística em Goyanninha, solicitando informações sobre o movimento financeiro da Prefeitura nos annos de 1934 e 1935, de accordo com os formularios que remetia.

—Ao sr. Agente de Estatística, em Martins, no mesmo sentido.

—Ao sr. Administrador da Mesa de Rendas de Canguaretama, solicitando autorizar o agente fiscal de Arez fornecer ao Agente de Estatística dali as informações que lhes fossem pedidos quanto ás propriedades rurais existentes no municipio, para effeito do levantamento da respectiva estatística.

—A professora da escola isolada de Nova Esperança, em Assú, remetendo os novos mappas de estatística educacional para as informações de sua escola, referentes ao corrente anno, por não ter recebido os primeiros enviados.

—A professora da escola particular subvencionada de Cacimbado Meio, em Sant'Anna do Mattos, no mesmo sentido e pelo mesmo motivo.

—Ao sr. Agente de Estatística em Arez, remetendo, conforme solicitou, quadros estatísticos para as informações attinentes ás propriedades rurais existentes nesse municipio.

—Ao sr. director, interino, do Instituto de Meteorologia, nesta capital, solicitando sua interferencia junto aos postos do interior, que lhe estão subordinados, no sentido de enviarem com brevidade as informações que, por seu intermedio, lhes foram solicitadas.

—A Agente de Estatística em Pedro Velho, agradecendo a comunicação de sua nomeação e posse nesse cargo.

dirigidos e apodrecem. Os gases incham o estomago. Sobrevem a prisão de ventre. Você sente-se abatido e como envenenado. Tudo é amargo e a vida é um martyrio. Sãos, óleos minerais, laxantes ou purgantes, de nada valem. Uma simples evacuação não tocará a causa. Nada há como as famosas Pillulas CARTERS para o Fígado, para uma acção certa. Não correr livremente esse litro de bilis e sentir-se disposto para tudo. Não deus o damno; são suaves e contudo são maravilhosas para fazer a bilis correr livremente. Peça as Pillulas CARTERS para o Fígado. Não accete imitações. Preço \$5000.

Editaes

DEPARTAMENTO DA SEGURANÇA PUBLICA

Inspectoria Geral do Trafego Publico

O Inspector Geral do Trafego Publico, faz saber a quem interessar possa que, a contar do dia 12, das 18 horas ás 23, ao dia 22 do vigente mez, fica terminantemente prohibido o trafego de vehiculos na Praça André de Albuquerque, sendo entretanto permitido o estacionamento dos vehiculos, ao lado esquerdo do Palacio do Governo, ficando os infraactores, sujeitos as penas da lei. Do que para constar, se passou o presente. Eu, Lucrecio Pegado Cortez, Inspector Amanuense, que o escrevi dactylographando e assigno.

LUCRECIO PEGADO CORTEZ
Inspector Amanuense

G. W. B. R. EDITAL

Pelo presente edital fica intimado o sr. Enéas Gomes da Silva, guarda-freios desta Companhia em Natal, registrado na Caixa de Pensões sob. n. T. 2875, a se apresentar aos serviços e assumir immediatamente as funções do seu cargo, sendo-lhe marcado para isto um prazo de 8 dias, a contar desta data, sob pena de ser instaurado o competente inquerito administrativo por abandono do emprego.

Recife, 12 de Novembro de 1936.

A ADMINISTRAÇÃO

JUIZO ELEITORAL DA 2.ª ZONA DESTA CAPITAL

Cartorio da 2.ª zona (2.ª Judiciario) — Juiz — dr. Regulo da Fonseca Tinoco; escrivão — Cicero Vieira de Mello.

Faço publico, para os fins dos artigos 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios eleitoraes que por este cartorio e Juizo da 2.ª zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos: Geraldo de Oliveira Fernandes, filho de José Fernandes de Oliveira e Maria Annunciada Fernandes de Oliveira, nascido em Natal, Rio C. do Norte, á 30 de se

deral de 17-7-934)

Acordão em conferência do Supremo Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar, como confirmam, a sentença de fls. que absolveu o acusado, pela justificativa do art. 32 paragra 2.º do Cod. Penal.

De facto a decisão se acha de acôrdo com a prova dos autos e principios de direito applicaveis, desde que havendo luta entre o reu e o ofendido, de que saiu este com algumas contusões, não se chegando a apurar quem fosse o agressor ou de quem tivesse partido justamente a provocação. (Superior Tribunal de Justiça de Pernambuco de 23 de março de 1932.

Nestas condições e meditando na lição de Cormenin, que ensina que o promotor publico se convence como órgão que é da sociedade, que está não se vingando querendo outra eloquencia que não a da verdade e a outra força que não a da Justiça, opinamos pela absolvição inlimine do acusado. E este nosso parecer. O acusado foi absolvido inlimine por decisão do snr. juiz de direito da comarca de Nazareth.

Mario Jacome de Araujo

TRABALHOS GRAPHICOS

As officinas graphicas do JORNAL DO COMMERCIO estão aptas a executar, com perfeição, quaesquer serviços

LOTERIAS

FEDERAL

EXTRAÇÃO EM 11 DE NOVENBRO DE 1936

1º—27857 Rio	200.000\$
2º—0522 São Paulo	30.000\$
3º—26194 Rio	10.000\$
4º—14675 Uruguayana	5.000\$
5º—26475 São Paulo	3.000\$
6º—7373	2.000\$
7º—12732	2.000\$
8º—19968	2.000\$
9º—21025	2.000\$
10º—5619	2.000\$

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 40\$.

sendo-lhes fornecida uma senha para identificação.

VIAGEM DE VOLTA: — O preço da passagem unico, de 1\$200, qualquer que seja o ponto de embarque e a distancia percorrida pelo passageiro.

Recife, 12—11—936.

A ADMINISTRAÇÃO

(9.129)

G. W. B. B. EDITAL

Pelo presente edital fica intimado o snr. Enéas Gomes da Silva, guarda-freios desta Companhia, em Natal, registrado na Caixa de Pensões sob n.º T. 2.875, a se apresentar aos serviços e assumir immediatamente as funções do seu cargo, sendo-lhe marcado para isto um prazo de 8 dias, a contar desta data, sob pena de ser instaurado o competente inquerito administrativo por abandono de emprego.

Recife, 12 de novembro de 1936.

A ADMINISTRAÇÃO

(9.125)

RODOVIARIA JABOATÃO RECIFE

RAPIDO E CONFORTAVEL SERVICO DE "OMNIBUS" PARA JABOATÃO

—: HORARIO :—

Jaboatão	Recife	Sicupira	Recife
6 horas	7 horas	6.40 horas	7.15 horas
6.25 "	8 "	7.50 "	8.30 "
7 "	9.40 "	10 "	11.35 "
8 "	11.15 "	12.15 "	2.30 "
9.15 "	12.15 "	3.30 "	5.05 "
10.40 "	1 "	5.40 "	6.10 "
11.10 "	2 "	" "	8.30 "
12.25 "	2.45 "		
1 "	3.30 "		
2 "	4.15 "		
3 "	5.20 "		
4.05 "	5.45 "		
4.30 "	6.25 "		
5.15 "	7. "		
6.20 "	8.30 "		
7.30 "	9.30 "		
8.30 "	10.30 "		

AOS DOMINGOS HAVERA MAIS AS SEGUINTES VIAGENS: —:—

Jaboatão	Recife
5 horas	6.15 horas
8.30 "	10.30 "
5.40 "	6.50 "
6.40 "	9 "

Estacionamento: — Rua da Detenção, nas proximidades da Praça Joaquim Nabuco —:—

JUVENCIO C. MELLO

333 — RUA BARÃO DE LUCENA — 333

—: JABOATÃO —: PERNAMBUCO —:

(8.667)

Ao Commercio e ao Publico COMPRA--SE

Pela presente declaro que vendi ao snr. José Mario de Barros, os utensilios de armagão da minha propriedade, sita á rua Djalma Dutra n.º 83.

Quem se julgar prejudicado com a referida venda acima citada, queira se apresentar no prazo de tres dias, a contar da presente data.

Recife, 12—11—36.

O. Vieira

Confirmo: —

José Mario de Barros (9.118)

Machinas de impressão, pautação e mais serviços typographicos, usadas, em bom estado de funcionamento. Quem tiver para venda, mande pregos, photographias ou catalogos, fabricantes e detalhes, á caixa postal 123 — RECIFE.

(9.116)

Trabalhos graphicos

As officinas graphicas do JORNAL DO COMMERCIO estão aptas a executar, com perfeição, quaesquer serviços concernentes a arte.

O GRANDE ARTISTA DO ÉCRAN

Stan Laurel — "O MAGRO" —, abandonou Hollywood em busca dos ternos da Alfalataria "TIC-TAC", chamando a attenção do povo pernambucano para a Alfalataria "TIC-TAC" que vende além dos melhores tecidos de casemira e brins, finissimas camisas de seda, com os mais bellos padrões, por 25\$000.

Só na "TIC-TAC" — Rua João Pessoa, 270.



etím

Judiciario Ineditoriaes

DE APPELLAÇÃO

denncia do desembargador reuniu-se hontem a Córção, dando-se os seguintes:

elo desembargador prearias. Requerentes — pá-Evangelista Pereira de ro de Lyra Cesar, José Paula Mendes, Edmundo les Ferraz, juizes de Dinarcas de Buique, São to, Floresta dos Leões, Bonito. Concedidas umas-ferias regulamentares

desembargador presiden- tadas as petições dos ba- do Rego Maciel e Affonso Leal respectivamente ju- is da 5.ª vara e do ter- im, requerendo as ferias (45 dias) concedidas

elo desembargador Padua

petição n. 25998. Ag- d. Maria Magdalena de oravados — o juizo e d. ep Cunha Soares. Oraram em oravante o bel. Murilo op favor do agravado o bel. ogur de Sá Pereira Filho. vimento contra os votos oravadores A. Oliveira Li- r Barretto.

elo desembargador Nestor

petição n. 26086 — Re- antes — Moyses Becman e os Agravados — o juizo e odrigues Abrantes e sua otelminarmente não se to- mento pelo voto de des- or os votos dos desembar- ator Diogenes, João Jung- ldo de Souza e Roderick

elo desembargador João

petição n. 26118 — Ag- rantes — João Rodri-)itas e sua mulher. Agrava- or juizo e d. Olindina Pinto otelminarmente não se to- imento unanimemente.

elo desembargador Cunha

de declaração ao accordão top de petição n. 25.823 — ueiragante — Americo e Bap- rargado — o juizo e d. An- rguia de Oliveira Filha por e representante legal de seus fi- rzas. Despresaram-se os em- o anivamente. Impedido o ator Genaro Freire.

ção de feitos, realizada em mbro de 1936.

Apellações criminaes

o sr. desembargador João n.º 26.139 — Recife. Ap- o promotor publico. Ap- o Manoel Gomes da Silva.

o sr. desembargador Rode- n.º 26.145 — Corren- ante — o promotor publi- do — José Chrispiniano, de o Zé Nêu.

o sr. desembargador Padua n.º 26.148 — Recife. Ap- o promotor publico. Appel- ayundo Felício Netto.

o sr. desembargador A. Oli- n.º 26.149 — Recife. — Antonio Bernardo da ellado — o juizo.

o sr. desembargador Cunha n.º 26.154 — Limoeiro. — o promotor publico. Ap- Severino Vieira do Amarel.

Agravos de petição

o sr. desembargador Padua n.º 26.102 — Recife. Ag- — Manoel dos Santos. Ag- o juizo e Andrade Irmãos.

executiva. Alcindo Pedrosa por parte de Manoel Regis de Moura, assignou ao depositario William John Pette para no prazo de 48 horas entregar os bens que ficaram sob sua guarda judicial, sob pena de prisão. O advogado Joaquim Amazonas Filho por parte da Sociedade Anonyma Grandes Moinhos do Brasil, accusou a penhora feita em bens do Banco Financelro e Edificador do Recife. O advogado Adolpho Alcoforado por parte da firma Herm Stoltz & Cia., accusou a penhora feita em bens de Silviano Rangel Moreira e propoz contra o mesmo uma acção executiva.

Audiencia do juiz de Direito da quarta vara, substituto legal do da setima

O advogado Nilo Camara por parte de João Gonçalves de Oliveira, assistido por sua mulher, accusou a citação feita á firma Affonso de Alouquerque & Companhia, para uma exhibição de livros. Ao pregão o advogado Domingos Vieira, pela firma citada, pediu vista do processo. O advogado Adolpho Alcoforado por parte de C. Fuerst & Companhia, nos autos da acção de esbulho que move contra A. Lemos, assignou a este o prazo legal para offerecer suas razões finais. O advogado Alcindo Pedrosa por parte da firma Alves Cabral & Companhia, accusou a penhora feita em bens de Manoel Senhorinho de Sarr Anna e propoz contra o mesmo uma acção executiva. O mesmo advogado por parte de Braga & Woolman, accusou a penhora feita em bens de Carlos Falcão & Companhia e propoz contra o mesmo uma acção executiva. O advogado Avertano Rocha Filho por parte de Reginaldo Silva na execução q. promove contra Boaventura Silva, accusou a citação feita a este para depor. O advogado Pedro Alexandrino Maia e Silva por parte de Rego Silva, embargante na acção executiva que Severino Carneiro de Araujo move contra Severino Lopes da Silva, accusou a citação feita ao autor para se louvar. Ao pregão o citado compareceu, tendo sido feita a louvação que recahiu nos seguintes nomes José Carneiro Lins, João Felipe Leite e Petrus de Albuquerque Mello.

Audiencia do Juiz de Direito da quarta vara

Requereram: Dr. Mario Baptista por parte do Romualdo Domingues da Silva, na execução que move contra Adriano Ferreira & Companhia, accusando a citação feita a Adriano Ferreira para depor. O citado compareceu acompanhado de seu advogado dr. Raymundo Diniz Barretto que por sua vez accusou a citação feita ao autor para depor. O advogado Trindade Henriques por parte do Banco de Crédito Real de Pernambuco, accusou a penhora feita em bens de Alexandre de Lima Praxedes e sua mulher e propoz contra os mesmos uma acção executiva. O advogado Severino Cavalcanti por parte de Antonio André Junior, accusou a penhora feita em bens de B. Chiapetta e propoz contra o mesmo uma acção executiva. O advogado Diniz Barretto, pediu vista por parte de B. Chiapetta para offerecer defesa. O advogado Arthur Neves por parte de Francisco Carneiro da Silva, nos autos da acção ordinaria que move contra The Pernambuco Tramways, accusou a citação feita a esta para se louvar. Ao pregão compareceu o advogado Rubem Coelho pro- a se louvar. Feita a louvação, foram nomeados os drs. Manoel Regis de Moura, Arthur Coutinho e Romero Marques. O advogado Telles Netto por parte de Celina Pereira de França por si e como representante de seus filhos menores, na execução que movem contra a firma Wilson Sons, accusou a penhora feita em bens desta e assignou o prazo para embargos. O advogado Villas Boas por parte da Companhia Internacional de Seguros accusou a citação feita ao dr. Henrique da Costa Lima para se louvar em feritos que processam a uma victoria com arbitramento, ad perpetuum rei memoriam, no automovel segurado naquella companhia e que foi damnificado pelo carro do requerido. Dado o pregão do estylo, compareceu o advogado Maia e Silva, pelo citado que declarou que, contacto não conviesse no

G. W. B. R.

EDITAL

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Enéas Gomes da Silva, guarda-freios desta Companhia em Natal, registrado na Caixa de Pensões sob N. T. 2875, a se apresentar aos serviços e assumir immediatamente as funcções do seu cargo, sendo-lhe marcado para isto um prazo de 8 dias, a contar desta data, sob pena de ser instaurado o competente inquerito administrativo por abandono de emprego.

Recife, 12 de Novembro de 1936.

A Administração.

(83.088)

NIQUELAGEM EM GERAL

PELO SISTEMA "EXCELSIOR"

Doura-se, brata-se, Oxida-se e Concerta-se com perfeição qualquer peça de metal

GRANDE OFFICINA DA "CASA ROMA"

Telefone 2-7-2-5
Rua da Imperatriz n. 211
— RECIFE —

(64.516)

RAIOS X

DR. PAULO CAMPOS
Radioterapia (Superficial e profunda)
CLÍNICA MÉDICA
Aparelho digestivo
Consultas das 10 ás 12 e das 15 ás 18 horas.
Consultorio: Rua do Hospício, 115 — Phone: 3-4-0-7
Residencia: Rua Visconde de Goiana, 1367
— Phone: 2-8-2-0-1 —
(57.618)

Dr. Amaro de Magalhães

DOENÇAS DA PELLE — SYPHILIS — DOENÇAS VENEREAS

Rua Nova, 282, 1.º andar

De 2 ½ em deante

(80.817)

Dr. João V. Paes

MOLESTIAS DA PELLE VENEREAS E SYPHILIS

Cura das ulceras varicosas sem operação e das chronicas pelo processo de Nobl

Tratamento do cancer, lepra e das hypertrichosis (signaes de cabelo)

Pharmaceutico e Pratico de Pharmacia

Uma casa commercial de 1.ª ordem, no genero de drogaria e pharmacia, necessita de um pharmaceutico e pratico, com absoluta competencia, pratica e operosidade para dirigi-la.

E' indispensavel, que apresente provas de honestidade e competencia, bem como referencias commerciaes lisonjeiras. E' lugar de futuro, dado ao desenvolvimento do negocio, podendo usufruir excellentes remunerações entre o ordenado e o lucro proporcional do negocio. Referencias para a posta restante do "Diario da Manhã", com a Indicação: PHARMACEUTICO E PRATICO DE PHARMACIA.

(83.037)

Dr. Adamastor Lemos

Prof. da Faculdade de Medicina e cirurgiaão do E. Pedro II — Com pratica nos Hospitais de Paris, Berlim e Vienna.

VIAS URINARIAS — DOENÇAS DO ANUS E DO RETO — CURA DAS HEMORROIS

DAS. — GINECOLOGIA CONSULTORIO:

Rua João Pessoa, 362-1.ª

das 14 ás 17 horas

RESIDENCIA:
Rua Visconde de Goiana, 120
(45.578)

JUVENTUDE ALEXANDRE

Trinta annos de successo são o melhor reclame para preferir JUVENTUDE ALEXANDRE para tratar e embelezar os cabellos. Extingue a caspa, cessa a queda dos cabellos, evitando a calvicie. Faz voltar á cor natural os cabellos brancos, dando-lhes vigor e mocidade. Não contém saes de prata e usa-se como loção.



Vidro

Pelo correio

Dep. "Casa Alexandre"

Ovidor, 1900

*No 15
Jornal*

SOLICITADAS G. W. B. R. BA
EDITAL

SOCIEDADE DE CULTURA MUSICAL

A Sociedade de Cultura Musical avisa aos snrs. socios que, em vista da avultada importancia do contracto da cantora Bida Sayão, a venda de ingressos para os concertos dessa illustre artista só será feita mediante apresentação do recibo de novembro. Para esse fim, o cobrador da Sociedade será encontrado todos os dias no "Jornal Pequeno" e de sexta-feira, em diante, não só neste local como na "A Optica Universal", á rua João Pessoa, 237, das 16 ás 18 horas, onde estarão os ingressos á venda aos mesmos preços cobrados em 1935, a saber, respectivamente para socios e avulsos:
Cadeiras: 20\$ e 35\$; frizas e camarotes de 1.ª: 100\$ e 165\$; entradas para camarotes de 2.ª: 15\$ e 25\$; geral: 10\$ e 15\$.

Pelo presente edital fica intimado o Snr. Enéas Gomes da Silva, guarda-freios desta Companhia em Natal, registrada na Caixa de Pensões sob n. T. 2875, a se apresentar aos serviços e assumir immediatamente as funções de seu cargo, sendo-lhe marcado para isto um prazo de 3 dias, a contar desta data, sob pena de ser instaurado o competente inquerito administrativo por abandono de emprego.
Recife, 12 de Novembro de 1936.
A Administração.

BANCO AUXILIAR DO COMMERCIO

FILIAL DE CARUARU
INSTALLADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 1927
Balancete em 31 de Outubro de 1936

ACTIVO	
Casa-Matriz	Rs. 348.820\$300
Letras Descontadas	Rs. 550.848\$500
Emprestimos em C/C e C/Caucionadas	Rs. 426.730\$500
Letras a Receber	Rs. 1.066.012\$900
Immoveis	Rs. 16.000\$000
Movéis e Utensilios	Rs. 15.000\$000
Agentes e Correspondentes	Rs. 14.132\$900
Diversas Contas	Rs. 40.354\$600
Valores Depositados	Rs. 573.345\$110

CAIXA:	
Em moeda corrente no Banco	Rs. 143.658\$670
	Rs. 3.188.903\$480

DEPOSITOS:	
Em contas correntes de movimento	Rs. 238.041\$300
Em contas correntes sem juros	Rs. 5.038\$000
Em contas correntes limitadas	Rs. 705.775\$060
Em contas de Praso Fixo	Rs. 281.120\$000
	Rs. 1.225.774\$360

TITULOS:	
Em Cobrança Simples	Rs. 989.650\$400
Em Cobrança Caucionada	Rs. 76.174\$500
	Rs. 1.065.824\$900
Correspondentes no Paiz	Rs. 256.310\$300
Diversas Contas	Rs. 67.460\$810
Diversas Garantias	Rs. 573.845\$110
	Rs. 3.188.903\$480

— S. E. & O. —
Caruaru, 4 de Novembro de 1936.
pelo BANCO AUXILIAR DO COMMERCIO — Caruaru
Godofredo de Medeiros — Gerente.
Luiz de França — Contador.

VISTO,
pelo Banco Auxiliario do Commercio
Albino Neves de Andrade — Presidente.

FRAGOSO

Leiloeiro official
Agencia e escriptorio:
Rua Imperador, 239

LEILÃO

de bons moveis — Importante e harmonioso piano allemão do afamado fabricante F. DORNER em caixa cõr de nogueira

Mobiliarios de sala de jantar — Quartos e sala de visitas etc. etc. etc. Tudo removido de Olinda, para maior commodidade dos concorrentes

HOJE!! HOJE!!
5.ª feira — 12 de Novembro — Às 2 horas da tarde

Na Agencia FRAGOSO
Rua Imperador, 239
Venda franca — Approveitem essa oportunidade
Leiloeiro FRAGOSO

CAPITA
CAPITA
FUNDO
RESER
LUCRO
Letras
Empres
Agentes
Idem n
Edific
Movels
Proprie
Letras
Accões
Diversa
VA
Em per
Por co
CA
Em m
Deposit
Em out
Capita
Fundo
Reserva
Fundo
Lucros
DE
Em co
ros
Em co
Em co
das
Em co
Corresp
Filial
Caucaç
TI
Em Co
Em Co
Divers
Divers
DI
Saldo
Pe

Finanças — Informaç

TRILHOS "DECAUVILLE"

VENDE-SE UMA PARTIDA, USADOS, PROPIOS PARA USINAS DE ASSUCAR, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES:
Comprimento 9 metros

AGUA MINERAL SANTA RITA

Distribuidores geraes:
EUGENIO VELLOZO & C

diaria
e das
preça.
REC
16.10.
SAO
da: 9
REC

T 225
Colombo

The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.

Nº 17

Heice

2.^a DIVISÃO

TRAFEGO

N.º

Data

De

A

N.º 93

Data Natal 4/12/936

Agente e x. Estação Natal

Adm. G. Machado
J. M. P. P.

Inquerito - Administrativo

Comunico-vos que existem cinco teste-
munhas de vistas que estão prontas
para depor em no inquerito do Sr.
Dr. Elias Gomes da Silva, as quaes
são as seguintes Joaquim Yermogues
Maciel Agente ajudante. Emadio da
Silva Dinho vigia da 2.^a Divisão, Jose
Germano da Silva Agente da 3.^a Divisão
Leorigildo de Oliveira Condutor Remessa
da 1.^a Divisão e Manoel Lopes da Silva
Foguista da 1.^a Divisão.

Saudações.

Jorge Thomas de Aguiar
Agente.

Heite
 109

Asseentado

Aos vinte seis dias do mez de dezembro do anno mil novecentos e trinta e seis, no edificio da estacao da Estrada de ferro "The Great Western of Brazil Railway Company Limited, a praça Augusto Severo, nº 302, nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, ahí presentes o senhores João Justino Heite e Jorge Thomaz de Aquino, respectivamente Presidente e Vice-presidente do presente inquérito, com migo Jose Loureiro de Alencar, secretario, servindo de escrivas, apregoados os nomes do accusado e dos testemunhas propozidas e notificadas, não comparecer o accusado Guarda Feias, Ezequias Gomes de Siqueira, nem seu advogado, nem o advogado do sindicato, não podendo, por isto mesmo, ser qualificado o accusado nem prestar as declarações que em seguida se toriam, em face do que passou-se a inquirir os testemunhos do processo da maneira que a leanté se vê E, para constar eu, Jose Loureiro de Alencar, secretario, servindo de escrivas lizei o presente termo que anexo

Jose Loureiro de Alencar
 Heite

Aos vinte e seis dias do mez de de-
 zembro do anno de mil novecentos e ~~noventa~~
 e seis compareceu, perante a commissaõ, o Sr.
 Joaquim Hermogenes Bacel, agente
 judicial da do Juizado, com 18 annos de servico,
 20 annos de idade, residente em Natal, capitão
 do Estado do Rio Grande do Norte, casado, braço-
 leiro natural desta cidade e inquieto sobre o facto
 que deoram bojar ao abandono de empregos do
 Sr. Ezequias Gomes da Silva, T. 8875, Guarda Trin-
 da do Juizado e na promessa de não dizer a
 verdade responder - que, contee o Sr. Ezequias
 Gomes da Silva, J. Trin da do Juizado que
 servio aqui na Caza do Natal; que sabe ter
ido o mesmo a 20 (vinte) de janeiro de mil no-
vecentos e vinte e seis, traspasado para Recife
e que elle declarante tem sciencia propria
de que o mesmo Ezequias Gomes da Silva, não
cumpriu a ordem de remoção, consen ando se
ausente do servico; que não tem contem-
mente de ter elle Ezequias Gomes da Silva
de do nenhuma justificacao deste seu
acto; que vai a saber que a Caza do con-
vidou pelo Juizado a Ezequias Gomes da Sil-
va a vir assumir o seu bojar, isto e, o bojar
para onde fua removido; que tem contem-
de que o mesmo não tem nenhuma satis-
facaõ o Estado, deixando, por consequente
de obedecer ao chamado referido se mantendo
na attitud de abandono de empregos; que as
vezes assistiu a Sr. Ezequias Gomes da Silva,
deixar de comparecer ao servico por
motivos de embriaguez e outros motivos que

elle deserte; que profondamente sabe que o Sr.
Euzebio Gomes da Silva não era um supposto
pois constantemente procura incidir e des
que abandonou o lugar em consequencia
de uma ordem de remoção que recebeu;
que, no seu entender, o Sr. Euzebio Gomes
da Silva abandonou o lugar sem moti-
vo justificado. E como nota mais disse
e nem lhe foi perguntado seu-se por que-
rêdo o presente que depois de lido e
achado conforme em Jose Soares et al,
secretario, sem inda de coactas assignas
com os demais membros da commissão
Yoaquim Herogenes Euzebio - agente ajudante
João Justino de Almeida
Jorge Thomas de Aquino.
João Soares et al.

Em seguida, na mesma data e local
compareceu perante a commissão, o Sr. Emydio
da Silva Lima, filho de La Dirias, com
26 annos de idade, 48 annos de idade, co-
rado, brasileiro, natural deste Estado, mas
sabendo ler nem escrever, na promessa de se
dizer a verdade de lo que lhe for perguntado,
responde sobre o abandono de supposto do Sr.
Euzebio Gomes da Silva o seguinte: que o Guar-
da Fiel Euzebio Gomes da Silva, no fim de
janeiro do corrente anno, foi removido de Na-
tal, para Recife; que o Sr. Euzebio Gomes da
Silva declarou a elle de plano que não
aceitaria a remoção e que abandonaria

o suppego; que deccorrido dias soube que effecti-
vamente o referido L. Cuco Gomes da Silva, tunc
rechido vdem de permogad mas a suppego, tan-
do d'ahi em diante, abandonado o suppego;
que sabe que Cuco Gomes da Silva na
se ausentou de Natal e trabalhou em ser-
vicio de caixador de casa e outros servicos;
que sabe que o Guarda Feis Cuco Gomes da
Silva se em viagem no servico tendo por
uma das vezes sido suspenso de seus jurceas;
Quando mais disse e nem lhe foi perguntado,
den-se por succunado o presente que para
constar baxei eu Joa da Silva, secre-
tari, servindo de gregario e assigno com o
o restante do comissario e com o L.
Joao Francisco Ramos, a rogo do deponente.

Joao Francisco Ramos - Testemunhas: Alcides
Demencia de Araujo. Manoel Baptista de Azevedo.

Joao Francisco Ramos
Jorge Romagosa de Aguiar.
Joao da Silva

Com seguinte, na mesma data e local,
comparecem a terceira testemunha, L. Jose Germano
da Silva, servente da do. Perissa, com 11 annos
de servico, 37 de idade, casado, brasileiro, lu-
nambrucano, mas sabendo ler nem escrever,
na promessa de si dizer a verdade do que
lhe for perguntado responder: que a respeito
do abandono de suppego do Guarda Feis
Cuco Gomes da Silva, sabe que o citado
Guarda Feis foi removido no fim de

ganais de Natal para Recife, que o Estado
Guarda Fieis declarou a elle de poente que
não accubra a renovação e que no caso de
insistirem deixaria o emprego; que vindo a
para a renovação o Sr. Luiz Gomes do Silva
a recusou, abandonando o emprego como
hevio dito; que o Sr. Luiz Gomes do
Silva não era seu empregado pois
dava-se ao vicio de entropuz no ser-
vicio pelo que fora punido mais de uma
vez; que presume que o Sr. Luiz Gomes do
Silva heio abandonado o emprego por de-
dicar-se a outros serviços como sejam:
patrocenas de mallos e de coleções etc;
que sabe por ter ouvido dizer, que o Guarda
Fieis Luiz Gomes do Silva foi chamado
pelo Impressor para voltar ao serviço
pretendo declarar as sciencias que elle
não, que elle Luiz Gomes do Silva,
deixou de obedecer a esse chamado, se
mantendo no intuito de abandonar
o lugar na Compassia. E como não
mais disse e nem lhe foi paga a
deu-se por encerrado o presente que pelo
constar haver, dito, que para constar em
Jose Luiz etc, etc, etc, servindo
de escrivão e fiz e assigno com as de
mais membros do Commissario, e os Sr.
João Francisco Ramos Alcides Figueira de
Araujo e Manoel Layette de Alcan-
tara, a pzo do apozente e testemunhas
respectivamente. João Francisco Ramos Testemuh.
Alcides Figueira de Araujo Manoel Layette de Alcantara.

Heite

Joaquim Justino Heite
Jorge Thomaz de Aquino.
João da Silva

1.22

Em seguida, no mesmo dia, compareceu perante a commissão o Sr. Leovigildo de Oliveira Bordeiro, Perito da Ha Divisaõ, com 22 annos de serviço, 46 de idade, viuvo, trapelão, natural deste Estado, sabendo ler e escrever e no processo de si dizer a verdade do que lhe foi perguntado respondendo: que do abandono de emprego do Juiz Teis Teis Gomes da Silva, sabe ter sido o mesmo removido, em fins de Janeiro deste anno, de Vahel, para Rapo e que por ter ouvido dizer elle Teis Gomes da Silva, não cumpriu o dever de remova-lo em questão, tendo assim abandonado o emprego; que por não ter visto mais não sabe dizer de sua occupação actual. É como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por encerrado o presente que para constar em Joseph de Vahl, o lavrei e assigno com o Representante e o Notante da Commissão.

Leovigildo de Oliveira Bordeiro
Joaquim Justino Heite
Jorge Thomaz de Aquino.
João da Silva

Em seguida, no mesmo dia e data, compareceu o Sr. Manoel Lopes da Silva, Perito da Ha Divisaõ, com 20 annos de

serviço, 39 annos de idade, solteiro, brasileiro, na-
tural do Estado de Parahyba, católico da e es-
cra e no compromisso de si dizer a verdade
respondeu: que a propósito do abandono de
emprego do Guarda Fielis Cécio Gons da
Silva, sabe que o mesmo foi removido de
Natal para Recife, em fins de janeiro do
corrente anno e sabe tambem que essa
orden de remoção não foi obedecida
pelo Guarda Fielis Cécio Gons da
Silva e, por ter ouvido dizer, sabe que
o mesmo reside e trabalha neste
capital; que o Guarda Fielis Cécio
Gons da Silva lhe disseu hora rida
removido de Recife, não perguntou a
declarante si elle requiriu ou não, estando
entretanto que elle Cécio Gons não
mais trabalhou neste Recife nos ser-
viço de sua profissão. E como não
mais disse e nem lhe foi pergunta-
do de-se por encerrado o presente té-
mo que para constar lavrei e assigno
em o depoente e o portante da Com-
missão. Manoel Lopes da Silva
João Justino de Azeite
Jorge Thomaz de Aquino.
João Luiz de Azeite.

conclusão

E logo pelo concluso o presente auto do
presidente do inquirito. Natal, 26 de dezembro de 1986.
João Luiz de Azeite

PARECER

Nº 23
Heite

A Comissão de inquérito administrativo, abaixo firmada, nomeada por Portaria VG.19 de 21 de dezembro de 1936, do Snr. Dr. Superintendente da "THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED.", para apurar o abandono de emprego do Snr. Enéas Gomes da Silva, Guarda Freios da 2a. Divisão, registrado na Caixa de Aposentadorias e pensões sob Nº. T. 2875, vem se desincumbir de sua finalidade, apresentando o relatório que se segue;

Da leitura do processo anexo, composto de documentos e declarações, em que depuseram ás seguintes testemunhas;

- 1a.- Joaquim Hermogenes Maciel - Agente-Ajudante da 2a. Divisão
- 2a.- Emygdio da Silva Lima - Vigia da 2a. Divisão
- 3a.- José Germano da Silva - Servente da 2a. Divisão
- 4a.- Leovegildo de Oliveira Cordeiro - Revistador da 4a. Divisão
- 5a.- Manoel Lopes da Silva - Foguista da 4a. Divisão;

vê-se que o accusado, Snr. Enéas Gomes da Silva, não vinha cumprindo regularmente os seus deveres funcioneas, tendo até comettido falta determinada na alinea B do art. 53 do decreto 20.465 de 1/10/1931, alterado pelo de numero 21.081 de 24/2/1932, que diz;

"Embriguez habitual ou em serviço"

Assim, a Comissão acha que a sua conducta irregular, acima já referida, tenha concorrido para elle praticar o abandono de emprego apurado da seguinte forma; No dia 24 de dezembro de 1936, a Comissão iniciando os seus trabalhos conforme acta inicial, expediu mandados de citações e determinou o dia 26 de dezembro de 1936, para, ás 14 horas, serem reiniciados os trabalhos. No dia e horas já indicados, teve conhecimento, por intermedio do Delegado da diligencia que o Snr. Enéas Gomes da Silva, recusára assignar, terminantemente, o mandado de citação e tambem ficar de posse da segunda via do mesmo documento. E, em cumprimento ás determinações legaes, o Delegado da diligencia, lavrou, no instrumento de intimação, devidamente testemunhada, a declaração cujos termos passo a iterar;

"DECLARO QUE EM CUMPRIMENTO AO PRESENTE MANDADO DE CITAÇÃO, INTI-

"MEI AO ACCUSADO, ENEAS GOMES DA SILVA, GUARDA FREIOS DA 2a. DIVISÃO

Continuação

Nº 24
Heille

f. 24

""QUE ME DECLAROU NÃO ASSIGNAL-O, RECUSANDO FICAR DE POSSE DESTES
""MANDADO O QUAL LI PARA SEU CONHECIMENTO. Natal, 26 de dezembro de
""1936. (a) Manoel Layette Alcantara. Testemunhas (a) Alfredo pon-
""ciano (a) João Francisco Ramos.""

Proseguindo a Comissão os seus trabalhos e depois de pro-
ceder as formalidades legais, apregoando e ouvindo ás cinco teste-
munhas acima relacionadas, concluiu que o acusado Snr. Enéas Gomes
da Silva, que além de recusar-se, formalmente, a escrever "Sciencie"
no mandado de citação que lhe foi expedido e não compareceu legal-
mente á presença da Comissão. Tendo, em janeiro do anno corrente,
recebido, regularmente, ordem de remoção, da Secção Natal, para Recife
se insurgiu contra essa determinação, chegando a declarar, em publi-
co o que se referem ás testemunhas Emygdio da Silva Lima e José
Germano da Silva, em seus depoimentos fls. 20-V e 21, o que foi
confirmado a 20 do mesmo mez de janeiro do corrente anno, quando
recebeu ordem de seguir para Recife, não dando acatamento a refe-
rida determinação, se affastando do serviço, de conta propria, e
em cuja attitude se vem mantendo até a presente data, o que
constitue a figura jurídica do abandono de emprego sem causa
justificada.

Concluindo, á vista dos autos appensos ao presente processo,
a Comissão é de parecer que o Snr. Enéas Gomes da Silva, T. 2875,
incorreu na falta grave do abandono de emprego prevista na alinea
F do art. 53 dos decretos prefalleados, que diz:-

""ABANDONO DE SERVIÇO SEM CAUSA JUSTIFICADA""

Natal, 2 de Fevereiro de 1937.

João Justino Heille.
presidente.
Jorge Thomas de Aquino
vice-presidente
Jose Sauerbatsch
Secretario.

Data

As seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, pro o este termo.

Jose Souto
Secretari.

Conclusão

E logo pro o emleu o presente auto no Presidente do império.

Natal, 2 de fevereiro de 1937.

Jose Souto
Secretari.

[Large wavy scribbles and faint ghosted text at the bottom of the page]

Nº 05
Heite
✓

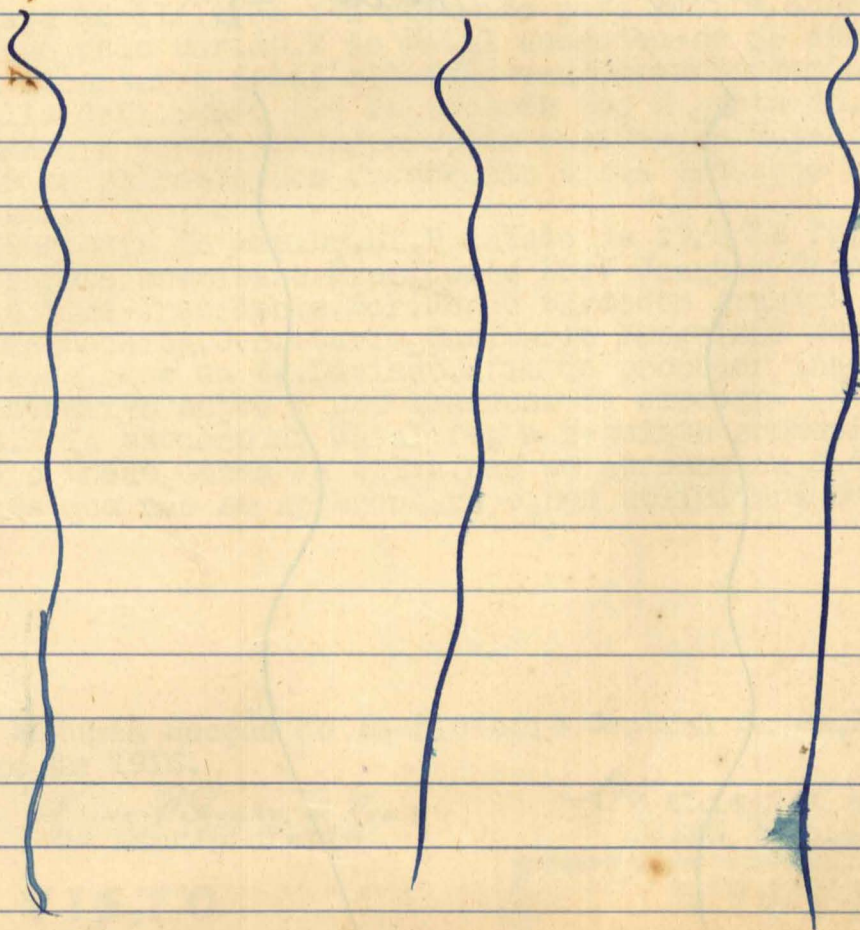
Junte-se o tempo de
serviço e a fe de officio
do acuzado Eneas Gomes
da Silva e proceda-se
de recordo.

Natal 2 de Fevereiro de 1937

João Justino Heite
Procurador

Recetimento

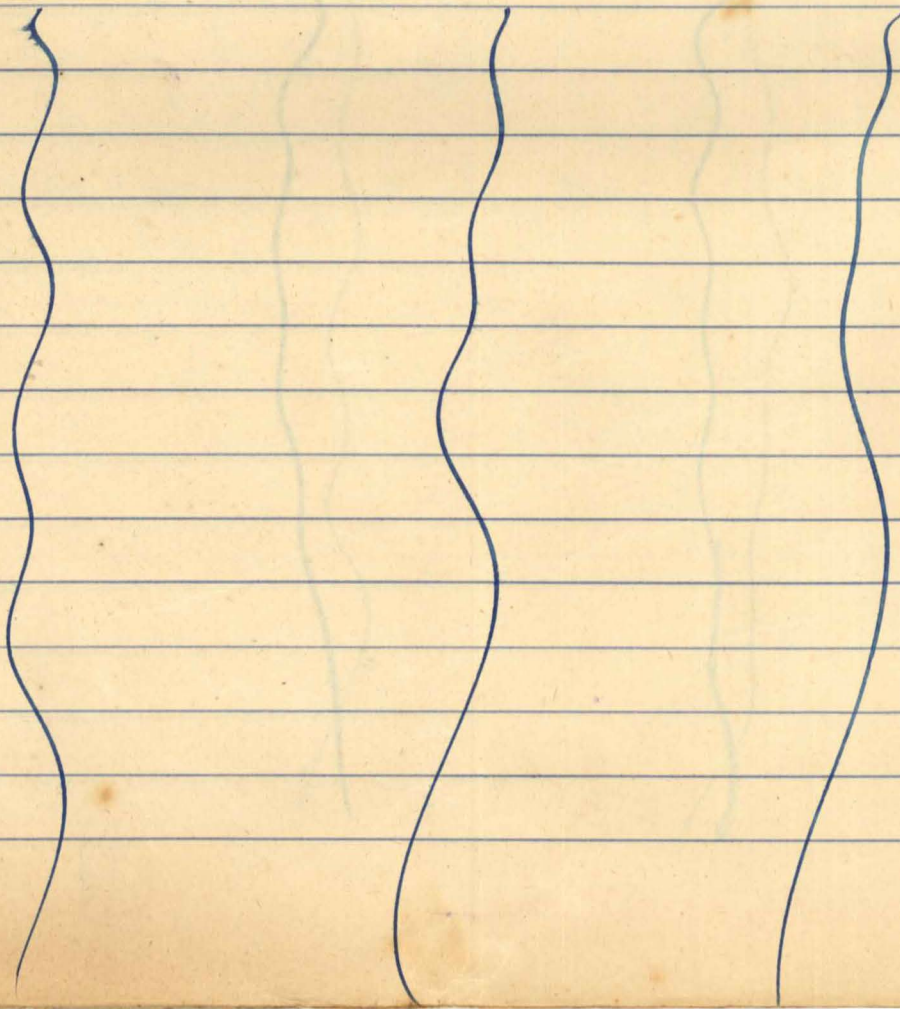
As duas dias do mês de Janeiro de mil no-
centos e trinta e sete vale do Presidente do Império os
presules aut. E, para constar em Juiz Santo Alô, Secretari
sem inda de occuras houve o presule termo que assigna
Jose Santo Alô.
Heite.



Junhade

Junto aos presentes autos e demais
documentos, a fei de officio e tempo de serviço
do accusado Queon Joun da Silva. E, para
constar lavrei o presente livro que assigno.

Joaquim da Silva
Secretarij.



FE. DE OFFICIO DE ENEAS GOMES DA SILVA-SERVENTE SEC.NATAL.1925 - MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO

Agosto 29 - Admittido n/data como servente na estação S. José Alto com a diaria de 3\$500.

1928 - MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO

Novº 1º - Augmentado n/data para 3\$700 diarios na categoria de guarda-chaves.

1930 - MIL NOVECENTOS E TRINTA

Agosto 29 - Transferido para a categoria de g/freios com a diaria elevada para 4\$000.

1933 - MIL NOVECENTOS E TRINTA E TREZ

Abril 28 - Transferido de Natal para Parahyba com a diaria que actualmente percebe de 4\$000.

1934 - MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO

Julho 10 - Suspenso por tres dias devido irregularidade no serviço de trens.

Agosto 7 - Accidentado em 8/7/34 quando em serviço em Pequiry, sofrendo ferida contusa no pé esquerdo.

Setº 20 - N/data acha-se curado do accidente que soffreu, após estar afastado para tratamento por 74 dias (de 9/7 a 20/9/34) percebendo a base de 50%.

" 26 - Suspenso por trez dias visto ter responsabilidade no atrazo de trens.

Novº 19 - Suspenso 5 dias por ter recusado a ser escalado para o serviço do CR.10.

1935 - MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO

Abril 20 - Punido com 15 dias de suspensão por indisciplina e embriaguez.

1936 - MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS

Janº 15 - Em data de 11/10/35 foi removido para Recife, sciente de sua remoção pelo Snr. AG.T de Natal ausentou-se do serviço sem nada adeantar e nessa situação vem se conservando desde aquella data, sendo que de accordo com a carta NL.37 de 12/1/36, o mesmo tem apparecido na estação Natal, conservando-se em silencio com referencia a sua situação para com a Estrada.

Fevº 19 - Por portaria do Snr. Dr. ST.P datado de 19/2/36 foi designado a seguinte comissão Presidente Engº Joaquim Carneiro da Cunha Vice-Presidente Snr. Jorge Sarmiento Arantes Sub-Inspector da Receita, Secretario Snr. Mario Manguinho Escripuario da 3a. classe da 4a. Divisão, afim de proceder inquerito administrativo sobre o seu abandono de emprego.

Dezº 10 - O AG.T da estação de Natal fez a seguinte comunicação:-
"Que o Enéas Gomes da Silva, nao se apresentou e declarou, mais que não se apresentará e nem solicitará sua demissão

Segunda Secção do Escripatorio Central da 2a. Divisão,
em 30 de Dezembro de 1936.

Manoel Pereira d'Assis
3º Escripuario

Oscar Crispo
CHEFE DE SECÇÃO

VISTO

[Signature]
SUPERINTENDENTE

VISTO

[Signature]
CHEFE DA 2ª DIVISÃO

nº 27
Heite
p. 27

TEMPO DE SERVIÇO DE ENÉAS GOMES DA SILVA

Certifico que das buscas procedidas nas folhas de pagamento existentes no archivo desta Segunda Divisão constatou-se figurar nas mesmas os nomes de Enéas Gomes da Silva como servente, guarda-chaves e guarda-freios, com o tempo de serviço e vencimentos infra discriminados:-

Agosto	a	Dezembro	de	1925	-	124	dias	a	3\$500	diarios
Janeiro	"	"	"	1926	-	365	"	"	3\$500	"
"	"	"	"	1927	-	365	"	"	3\$500	"
"	"	Outubro	"	1928	-	304	"	"	3\$500	"
Novembro	e	Dezembro	"	1928	-	61	"	"	3\$700	"
Janeiro	a	"	"	1929	-	365	"	"	3\$700	"
"	"	Agosto	"	1930	-	213	"	"	3\$700	"
Setembro	"	Dezembro	"	1930	-	122	"	"	4\$000	"
Janeiro	"	"	"	1931	-	362	"	"	4\$000	"
"	"	"	"	1932	-	351	"	"	4\$000	"
"	"	"	"	1933	-	335	"	"	4\$000	"
"	"	"	"	1934	-	358	"	"	4\$000	"
"	"	Outubro	"	1935	-	263	"	"	4\$000	"
Novembro			"	1935	-	-		Aisentou-se do serviço		
Dezembro	de	1935	a	Dezembro	1936	-	-	Não constou das folhas		

3.588 (Trez mil quinhentos e oitenta e oito dias)

Segunda Secção do Escriptorio Central da 2a. Divisão, em 30 de Dezembro de 1936.

Antônio Ferreira Pinheiro
2º Escripuario

Oscar Crespo
CHEFE DE SECÇÃO

VISTO
Proelun
CHEFE DA 2ª DIVISÃO

VISTO

peb
SUPERINTENDENTE

no 98
Huite

Data

Ans dois dias do mez de fevereiro de mil nove
centos e trinta e sete pelo este termo.

João Lourenço de
Secretary.

Conclusão

E logo feito concluso os presentes autos ao Presi-
dente do inq[ui]sit.

Data, 2 de fevereiro de 1937.

João Lourenço de
Secretary.

Remeta-se os presentes
autos ao Sr. Sr. Superintendente
da Great Western.

Data, 2 de Fevereiro de 1937

João Justino Huite
Presidente.

Reclamações

An dois dias de março de 1907
nos recintos e tribos e selo, recibos e presentes outis do
Presidente do inquerito. E, para constar em favor de
V. Ex.ª, secretaria, serviços de socorros, livros e presentes
bens que assigno.

João Simões
secretario.



Receitas



Informação

Com o officio de p. 2,
The Great Western of Brazil Railway Company
Limited remette o inquerito administrativo
a que se fez submeter o seu empregado Euclás
James da Silva, accusado da falta grave de
abandono de emprego.

É' lecção cabe informar
o seguinte:

Foram mutados aos autos
os editaes publicados pela Empresa concomitante-
mente na imprensa de Clatal e Recife, corri-
dando o accusado a reassumir o exercicio de
suas funcções naquella ultima capital, no
prazo de oito dias; os editaes, datados de 12
de Novembro de 1936, foram publicados, todos,
naquelle mesmo dia (p. 14 a 17).

O inquerito foi mandado
instaurar em 2 de Setembro de 1936.

É' de officio de p. 27
avosta que o accusado em Novembro de 1935:
"aumentou-se do serviço" e de Setembro de 1935 a
Setembro de 1936: "não coustou das folhas".

Bois bem: as testemunhas
arroladas em virtude da communicação do
Agente da Estação de Clatal a p. 18, commu-
nicação essa que diz textualmente: "existem
cinco testemunhas de vista que estão prou-
ptas a deporem no inquerito", foram unanimes
em affirmar que "o accusado em fins de
Janeiro de 1936 fora transferido de Clatal
para Recife, mas não reassumiu ali o exercicio

de suas funções" (deprementos de p. 20 a 22 -
grifados a lapis por esta secção).

Já, por sua vez, a Comissão, no rela-
tório de p. 23 e 24, na parte também grifada
por esta secção, declara que o acusado
"tendo, em Janeiro do ano corrente, re-"
"cebido, regularmente, ordem de remoção,"
"da secção natal, para Recife, se insurgiu"
"contra sua determinação, chegando a"
"declarar, em publico o que se refere"
"às testemunhas Emygdio da Silva Lima"
"e José Genaro da Silva, em seus de-"
"prementos p. 20-V e 21, o que foi cou-"
"firmado a 20 do mesmo mez de Ja-"
"neiro do corrente anno, quando recu-"
"bera ordem de seguir para Recife, não"
"cando acatamento á referida determi-"
"nação, se afastando do serviço, de conta"
"propria, e em essa attitude se tem"
"mantido até a presente data, o que"
"constitue a figura juridica do abandono"
"de emprego sem causa justificada."

Ora, o relatório está datado de Fevereiro
de 1937, donde se conclue, portanto, que o
accusado fora transferido em Janerio de 1937,
quando as editaes^{as} de Novembro de 1936 e as
testemunhas se referem a Janerio de 1936.

Tudo isso, aliás, resultou da falta de
clareza com que foi redigida a paratira de
p. 40 que apenas diz vagamente: "apurar
o abandono de emprego atribuido ao h.
Eneas Gomes da Silva".

Essa falta, por isso mesmo, contraria as

as disposições dadas do art. 1.º das Instruções
aprovadas em 5 de julho de 1933.

Do exposto resulta que o acusado
abandonou o serviço em Novembro de 1935
e o inquerito por ele instaurado em Dezembro
de 1936. É verdade que a Empresa Facul-
tor-the reanunciou o serviço dentro do prazo
de 8 dias; a falta grave, entã, passaria
a valer desde esse prazo, porque se contrário
não seria o inquerito como prova de
uma falta cometida um anno antes da
sua instauração, em face do que dispõe
o art. 12 das Instruções acima citadas:

“ O inquerito será processado e concluído, ”
“ salvo caso de força maior provada, ”
“ dentro em 90 dias, contados da data em ”
“ que a empresa tiver tido conhecimento ”
“ da falta que deverá ser, por meio delle, ”
“ apurada. ”.

Convém frisar, ainda, que as testemu-
nhas apenas caracterizaram o abandono de
emprego havido em Janeiro de 1936, quando
deviam se referir ao abandono consequente
à convocação dos editaes - Novembro de 1936.

Se a primeira dellas fez referencia a
essa parte - p. 20 in fine - ; a terceira sobre
o edital “ por ouvir dizer ”, quando affirmou
categoricamente que o acusado não acatou
o mesmo edital - p. 21 verso - ; as de-
mais nada esclareceram sobre esse ponto.

Concluindo, portanto, verifica-se que

o acusado abandonar o serviço de de Outubro de 1935, e o inquerito que seria de tão fácil organização contém as irregularidades aqui apontadas.

Foram informados, para o processo as mãos do Sr. Director da Secção, preparando o seu encaminhamento à dita Procuradoria geral.

Rio de Janeiro, 2.ª de Março de 1937
Mário Luiz de Figueiredo
Escrip. cl. g.

Com tempo: em atraso em virtude dos serviços desordenados da pasta nº 9, de 15 de Fevereiro de 1937, do Sr. Director geral.

Rio 2/3/37
2/3/37 C. A. Figueiredo

De accordo, À consideração do Sr. Director Geral.

Rio de Janeiro, 4 de Março de 1937

[Handwritten signature]
s. c. Director da 1.ª Secção

Recº 8.3.37

VISTO-Ao Sr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Sr. Presidente.

Em 5 de Março de 1937

Rec. na Proc.
em 9-3-37

[Handwritten signature]
Director da Secretaria

VISTO

Ao Dr. 2.º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 12 de Março de 1937

[Handwritten signature]
Procurador Geral

A informação
retraz salienta as irregu-
laridades existentes no
presente inquerito.

Se a 8.ª Câmara
considerar por esse mo-
do inaceitável o in-
querito deverá recomen-
dar à empresa a orga-
nização de novo com
observância rigorosa das
formalidades estabelecidas.

Se o aceitar po-
derá autorizar a demis-
são, uma vez que está
procurado o Tabanoburo
de serviços de que é ac-
cusado o empregado.

Rio, 4-VII-37.

Vaterson Silveira
L. Adv. de Proc. J.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao
Exmo. Sr. Presidente.

Em 7 de Julho de 1937

M. A. A. Silva

Director da Secretaria, J. J. J.

Remetta-se à 1 Camara

Rio de Janeiro, 7 de Julho 1937

[Signature]
PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, transmitto a presente pro-
cesso ao relator suscitado Sr. Augusto Fontinelle

Sid, 7 de Julho de 1937

[Signature]
Secretario da Sessão

1^A CAMARA
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

C. N. T. 18

(1^ª SECÇÃO)

PROCESSO N. 2117

1937

J

ASSUNTO

The Great Western of Brazil Railway Company Ltd

Petição Administrativa. ^{contra} Recusado:

Ineas Jones da Silva

RELATOR

Dr. Fontenelle

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

12/7/37

DATA DA SESSÃO

19.7.37

RESULTADO DO JULGAMENTO

Julgou-se procedente o requerimento, e autorizou-se a demissão

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc.2.117/37

ACCORDÃO

1a. Seção

Ag/SSBF.

19 37

Vistos e relatados os autos do processo em que consta inquerito administrativo instaurado por "The Great Western of Brasil Railway Company" contra o funcionario Enéas Gomes da Silva:

CONSIDERANDO que o inquerito argúe contra o referido ferroviario a falta grave capitulada na letra f do art. 54 do Dec. nº 20.465, de 1931 - abandono de serviço sem causa justificada;

CONSIDERANDO, preliminarmente, que, conforme salienta a informação de fls. 29, da Secretaria, aceita, em suas conclusões, pela Procuradoria Geral, em seu parecer de fls. 31, o inquerito se resente de falhas quanto á forma processual; todavia

CONSIDERANDO que, pelas provas produzidas no processo, que correu á revelia do acusado, não obstante ter sido por diversas vezes notificado, está perfeitamente provada a falta grave attribuida ao ferroviario acusado, justificando-se, assim, a sua demissão, como incurso na falta grave prevista na letra f do citado art. 54 do Dec. nº 20.465;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquerito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 19 de Julho de 1937

Francis de Sá Presidente
A. Paranhos Fontenelle Relator
J. Luis de Souza Procurador Geral

Fui presente:-

Publicado no Diario Official em 1 de Setembro de 1937

SSBF.

18

Setembro

7

1-1.500/37-2.117/37

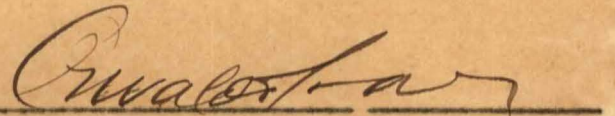
Sr. Director da Great Western of Brasil Railway Company

Recife

Pernambuco

Transmitto-vos, para os devidos fins, copia
autenticada do accordão proferido pela Primeira Camera
deste Conselho, nos autos do processo em que consta in-
querito administrativo instaurado por essa Estrada con-
tra o funcionario Enéas Gomes da Silva.

Attenciosas saudações



(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria